



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2013

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS, para tomar posse, nos respectivos cargos, junto a Gerência de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2011		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
63º	9954	NEUSA TELMA PAVÃO
64º	7026	TATIANE CORREA BASTOS
65º	14012	JOSE CARLOS COMIN
66º	9344	ALBERTO ANTONIO DIAS
67º	4142	VALDIR RODRIGUES
68º	2561	MARIVETE ROSSETO
69º	1893	JANICE TERESINHA SAUTHIER
70º	10820	JAICIELE DA SILVA CORREA
71º	1314	GEOVANI FABRICIO SOARES
72º	4379	MARELISE SALETE LEITE DOS SANTOS
73º	14281	MARCELO FAGUNDES
74º	5598	SILVANA ALBECHT BARROS
75º	8507	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
76º	2204	LEONI TEREZINHA DA SILVA
77º	11408	IONES FATIMA PAVÃO DE LIMA
78º	2795	ACACIA REGINA DE COL MARTINS
79º	9935	GILMAR TELES GODINHO
80º	5828	ELIZEU BAPTISTA
81º	2347	ROSELEI ALVES
82º	3404	ANGELO CARLOS BASTIANI
CARGO: ENCANADOR		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
5º	11638	CELSO ANTONIO LONGHINI
CARGO: MECÂNICO AJUSTADOR		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
5º	10347	SADI DALMAS WAGNER
CARGO: MOTORISTA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
33º	6795	AGUINALDO MAGNUS MALAGGI
34º	5656	JEFFERSON BULEGON
35º	17755	JULIO CESAR MARQUETTI
36º	10975	ODACIR GALLI
37º	8060	JOSIMAR CENSI
38º	4509	DANIEL FUMAGALLI SCHAF
39º	437	MARCELO BLUM
40º	14716	ADAIR TREWICZENSKI
41º	15889	CLAUDIOMIR JOSE IZCAK
42º	4868	MOACIR ROQUE FERNANDES

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias** a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 11 de março de 2013.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal